



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 65, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designada como Representante dos Condutores de Veículos, a Suplente JOSEMARY ROLIM DE OLIVEIRA PEREIRA, RG. 27.852.323-7, ocupante do cargo de Operador de P.B.X., no período de 24/02/22 a 10/03/22, para substituir o Titular PAULO LÁZARO MIANO, RG. 12.803.886, ocupante do cargo de Motorista, na Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), nomeada pelo Decreto nº 64, de 08 de março de 2022, durante o período de férias do titular, concedido por meio da Portaria CMA nº 42, de 02 de março de 2022.

Artigo 2º A Suplente designada no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 207,50 (Duzentos e sete reais e cinquenta centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 08 de março de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária